



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

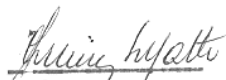
PORTARIA Nº 13/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR INTERINAMENTE, MARIA HELENA STEIMETZ para lecionar dois turnos de aula na ESCOLA DA FARTURA neste Município com expediente de Cr\$ 215,00 (duzentos e quinze / cruzeiros) mensais a contar de 2 de março, para o 1º turno/ e de 27 de março, para o 2º turno.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Arlindo Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em / /1972

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO